



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO– Nº 62/2025 DISPENSA – Nº 02/2025

HOMOLOGAÇÃO. Câmara Municipal de Extrema. **HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para prestação de serviços de hospedagem com pensão completa, com entrada dia 06 de maio de 2025 e saída 09 de maio de 2025. Palestrante Dr. Rogério Medeiros Garcia de Lima, com a empresa Hotel Vila Lobos SPA Romantik inscrita no CNPJ nº 177.171.790/0001-03, que ofertou o valor unitário em R\$ 844,56 pela diária. **O Processo nº. 62/2025, Dispensa nº. 02/2025** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema, MG, 06 de maio de 2025.


Rafael Silva de Souza Lima
Presidente

